



Comprovante de Publicação

Nº: **22574**

Data/Hora Veiculação: **29/09/2014 16:16**

Ato: **DECRETO Nº 27.684/2014**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica nomeado o servidor MARCELO DE CAMARGO**

Identificação: **3973/2014**

Data Publicação : **30/09/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.684/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3830 de 2014, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo. Nome MARCELO DE CAMARGO RG 38669451/PR Mat. Secretaria 11981 SMGO A partir de 28/08/2014 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.29 10:17:48 -0300 HRCL326.GER - 17/09/2014 - 4:50:17 PM - Usuário: GUERREIRO Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br